



**PARECER N°**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO,  
SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 69/2025**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, **Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos da rede pública municipal de saúde – SUS – aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a plano de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

*Luciana Batista – “Luciana do Léssio”  
Presidente*

*Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”  
Relator*

*Reinaldo Caridade  
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AGG43A54G5M95G2H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AGG4-3A54-G5M9-5G2H**